Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 18 / 02 / 2019 10.103 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 941/2019**	**13/02/2019** **Protocolo: 1962/2019** **Processo: 1471/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que realize um estudo com intuito de agilizar os serviços de poda de arvores. Para tal que seja analisado a legislação que faz modificações na Lei Complementar 757 de 2015 da cidade de Porto Alegre.

Edson Gomes Lopes
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: nki7ff0k1